



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº3449/2022**

**Data da disponibilização: Quinta-feira, 07 de Abril de 2022.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho**

**Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 3210/2022 – SISDOC.  
Interessado(a): Marli Vieira Bocacio  
Assunto: Ajuda de Custo  
Decisão: Deferimento

**Portaria**

**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 541/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3466/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 18 a 20/04/2022, ao servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, MOTORISTA DE GABINETE DA PRESIDENCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador-Presidente, Daniel Viana Júnior, que participará de Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se no dia 19 de abril do corrente ano, na sede do TST, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 3450/2022 – SISDOC  
Interessado(a): RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento parcial.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 3474/2022 – SISDOC  
Interessado(a): THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3476/2022 – SISDOC

Interessado(a): DIEGO CÁSSIO TERTULIANO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 3287/2022- SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Excelentíssima Juíza Fernanda Ferreira – Juíza Titular da Vara do Trabalho de Jataí

Interessado: ARISTAL HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR

Motivo: pelo seu comprometimento, dedicação, colaboração e eficiência na execução dos seus trabalhos durante o período que esteve lotado na Vara do Trabalho de Jataí.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3220/2022 – SISDOC

Interessado(a): FÁBIO ALVES DE SANTANA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

## **Portaria**

### **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 417/2022 (REPUBLICAÇÃO)

\* Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl. 50, PA nº 1398/2022.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1398/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, código s203027, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio, a partir de 28 de março de 2022, conforme segue:

LUDIMILA DA COSTA, código s202831, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, código s203027;

ALINE BANDEIRA, código s163040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Designar a servidora SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, código s203027, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio, a partir de 28 de março de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 418/2022 (REPUBLICAÇÃO)

\* Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl. 50, PA nº 1398/2022.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1398/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor HELMES AMÂNCIO ALVES, código s009280, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, a partir de 28 de março de 2022, conforme segue:

HELMES AMÂNCIO ALVES, código s009280;

ULISSES PEREIRA DE CASTRO, código s008577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JUCYARA SILVA FERREIRA, código s003613, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Designar o servidor HELMES AMÂNCIO ALVES, código s009280, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, a partir de 28 de março de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 419/2022 (REPUBLICAÇÃO)

\* Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl. 50, PA nº 1398/2022.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1398/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM, código s001866, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 28 de março de 2022, conforme segue:

MARLÚCIO ALVES FAQUIM, código s001866;

ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS, código s203266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PEDRO PAULO DIAS SOARES, código s011829, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Designar o servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM, código s001866, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 28 de março de 2022.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1
Despacho	1
Despacho DG	1
Portaria	1
Portaria DG	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
Despacho	1
Despacho SGPE	1
Portaria	2
Portaria SGPE	2